



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMADORA OESTE
ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEOMARA DA COSTA PRIMO

Nº de Código 171451 - Telefone: 21 498 59 90 - Fax: 21 498 59 99
Rua Elias Garcia, 329 - 2700-323 Amadora

Contratação de Escola – Procedimento Concursal
Aviso de Abertura

Técnico Especializado para Outras Funções – Mediador Linguístico e Cultural - 35 Horas

Horário nº 53 – 35 Horas Semanais

Horário nº 54 – 18 Horas Semanais

Nos termos do nº 10, do artigo 40º, do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de 1(um) Técnico Especializado com horário completo (35 H) e 1(um) Técnico Especializado com meio horário (18H) – **Mediadores Linguísticos e Culturais, no âmbito do Plano Aprender Mais Agora**, para exercer funções, no ano letivo de 2024/2025, no Agrupamento de Escolas Amadora Oeste. O **prazo** para apresentação das candidaturas é de 3 dias úteis contados a partir da data de validação dos horários pela DGESTE – (data final da candidatura – 17-02-2025). Todos os **horários** estão inseridos na aplicação informática de *contratação de escola* da DGAE – SIGRHE (Horários nº 53 e 54).

Este concurso é aberto nas seguintes condições:

1. Modalidade de Contrato:

- Contrato de Trabalho a termo Resolutivo certo

2. Duração do Contrato:

- Até 31 de agosto de 2025

3. Local de Trabalho:

- Agrupamento de Escolas Amadora Oeste
Sede: Escola Secundária De Seomara Costa Primo
Rua Elias Garcia, 329 – 2700-323 Amadora

4. Caracterização das funções:

- Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:

1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias;
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa;
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes;

4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes;
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar;
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores.

5. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Psicologia, Educação Social, Sociologia ou outra área das Ciências Sociais e Humanas;

- Aptidão pedagógica para a promoção dos valores constitucionais portugueses;

- Experiência no desenvolvimento de atividades de dinamização da cultura e língua portuguesa.

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

- Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;

- Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.

- Competências linguísticas de domínio intermédio:

- o da **língua portuguesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes;

- o e da **língua inglesa**, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

- Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

6. Critérios de seleção:

- a)- Avaliação do portfólio – 30%
- b)- Entrevista de Avaliação de Competências – 35%
- c)- Número de anos de experiência profissional – 35%

Os subcritérios e respetivas ponderações bem como a constituição do júri de seleção, encontram-se em anexo ao presente aviso.

7. Critérios de Desempate:

- Como desempate consideram-se as classificações dos critérios, pela seguinte ordem de prioridade: b), a) e c).

8. Formalização das candidaturas:

Página da DGAE – [SIGRHE](#)

NOTAS:

1. O **portefólio** não deverá ultrapassar **8 (oito) páginas** A4, com letra "Arial", tamanho 12, em formato pdf. A apresentação de portefólio deve ser feita dentro do **prazo** do concurso, por uma das seguintes formas:

a) Pessoalmente, na secretaria, ou por Correio Registado.

b) Através do e-mail: direcao@eamadoraeste.edu.pt

2. As **entrevistas de avaliação de competências** realizar-se-ão em calendário a enviar por telefone, email ou SMS;

3. Tendo em consideração a **urgência dos procedimentos**, a 1ª fase de seleção dos técnicos especializados será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes ao número de anos de experiência profissional e à avaliação do portefólio, e a 2ª fase feita com base na entrevista de avaliação de competências, em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior, até ao preenchimento das vagas.

4. O **número de anos de experiência profissional** na função que é objeto de contratação, deverá ser objetiva e explicitamente discriminado no portefólio que o candidato apresentar, podendo o mesmo vir a ser confirmado na entrevista.

5. Motivos de Exclusão do Concurso:

- A não apresentação do portefólio dentro do Prazo referido;
- A Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A não apresentação à entrevista

6. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas dos concursos será feita no sítio eletrónico da escola (www.eamadoraeste.edu.pt) e nos locais de estilo da escola.

Anexo:

Oferta Técnicos Especializados – Desempenho de Outras Funções – Mediador Linguístico e Cultural		
Critério	Parâmetros	Ponderação
Avaliação do portfólio (30%)	Habilitação Académica - Curso e respetiva Classificação – (5%)	Fator de ponderação referente à adequação da habilitação académica de 0 a 20 pontos, (0: inadequada; 8: baixa; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente)
	Experiência em meio escolar, no desenvolvimento de atividades de integração escolar e social e mediação de conflitos – (10%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem experiência; 8: Insuficiente; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
	Projetos e programas dinamizados no âmbito escolar / profissional – (10%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem projetos; 8: 1 projeto; 12: 2 projetos; 16: 3 projetos; 20: 4 ou mais projetos dinamizados).
	Formação Profissional – (5%)	Fator de ponderação de 0 a 20 pontos, (0: sem ações; 8: 1 ação; 12: 2 ações; 16: 3 ações; 20: 4 ou mais ações).
Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	Competências técnicas relacionadas com a área de atuação do Mediador – (15%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixo; 12: Médio; 16: Bom; 20: Excelente)
	Capacidade de trabalho em equipas multidisciplinares- (10%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixa; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
	Motivação e Capacidade de Comunicação – (10%)	Fator de ponderação de 4 a 20 pontos, (4: insuficiente; 8: baixa; 12: Média; 16: Boa; 20: Excelente).
Número de anos de experiência profissional (35%)	A trabalhar em meio escolar, no desenvolvimento de atividades de integração escolar e social e mediação - (20%)	Valorado numa escala de 0 a 20 pontos (0: sem tempo; 8: <1 ano; 12: ≥ 1 < 3 anos; 16: ≥ 3 < 5 anos; 20: ≥ 5 anos)
	A trabalhar na área técnica específica - (15%)	Valorado numa escala de 0 a 20 pontos (0: sem tempo; 8: <1 ano; 12: ≥ 1 < 3 anos; 16: ≥ 3 < 5 anos; 20: ≥ 5 anos). É considerada a experiência de trabalho em áreas relacionadas com o horário a concurso
<p>Júri</p> <p>Presidente: Manuela Bessa</p> <p>Vogal: Elisa Moreira</p> <p>Vogal: Elisabete Baptista</p> <p>Vogal Suplente: Ricardo Sanches</p>		

Amadora, 12 de fevereiro de 2025

O Diretor

Rui Fontinha